

REGULAMENTO – BARBIE RUN 2024

As regras a seguir têm a intenção de proporcionar um ambiente de oportunidades iguais e de cordialidade entre os competidores, promovendo uma atmosfera segura e saudável à prática esportiva.

A Barbie Run 2024 (“Evento”) é organizada pela empresa **Vega Sports**, neste, denominada “Organizadora”.

O Evento é destinado a pessoas de todas as idades, sexos, raças, credos e gêneros, sem qualquer distinção (“Atleta” ou “Participante”), valorizando a diversidade e proporcionando um ambiente plural e colaborativo.

Com relação às pessoas menores de 18 (dezoito) anos na data do Evento, deverão ser observadas as disposições aplicáveis do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), em especial no que diz respeito às questões de participação em eventos e de representação.

Para a prova, será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver quaisquer problemas e responder dúvidas durante o Evento.

As decisões tomadas pela Comissão Organizadora no âmbito deste Evento são finais e irrecorríveis, não cabendo qualquer reivindicação por parte dos participantes neste sentido.

1. MODALIDADES

- 1.1. **Modalidade de caminhada de 3k:** Feminino e Masculino;
- 1.2. **Modalidade de corrida de 5k:** Feminino e Masculino;
- 1.4. Cada Atleta só poderá estar inscrito em uma modalidade;
- 1.5. As distâncias poderão sofrer alterações por motivos de força maior.

2. DATA E LOCAL DE PROVA

- 2.1. A prova será realizada no domingo, dia 13 de Outubro de 2024.
- 2.2. A largada e a chegada da prova serão feitas no Parque Villa Lobos, em São Paulo (SP).
- 2.3. Os horários de largada serão informados em data posterior, por meio de atualização do regulamento e comunicações pelos canais oficiais do Evento.
- 2.4. Os horários e a data estão sujeitos a alteração por motivos de força maior ou por determinação dos órgãos públicos competentes.
- 2.5. Os Atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, trinta minutos de antecedência ao horário determinado para largada, quando serão dadas as instruções finais.

O Atleta que iniciar o Evento após o horário previsto para a largada poderá ser desclassificado e impedido de participar do Evento, a critério da Comissão Organizadora.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas através do site: ticketsports.com.br/barbierun2024saopaulo/
- 3.2. Os valores e datas de virada de lote relativas à aquisição do kit de participação no Evento serão disponibilizados no site supracitado.
- 3.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no Evento.

3.4. O Atleta deverá escolher entre uma das opções de Kit disponíveis, que incluem itens e preços distintos, conforme indicado no site do Evento.

3.5. Serão oferecidas duas opções de kits, devendo o atleta escolher apenas uma:

-KIT VIP: 01 Camiseta, 01 Sacochila, 01 Par de meia, 01 Garrafa e 01 Viseira e medalha para aqueles que completarem a prova;

-KIT BARBIE: 01 Camiseta, 01 Sacochila e medalha para aqueles que completarem a prova.

No momento da escolha dos kits, durante a inscrição, o Atleta deverá escolher o tamanho da camiseta, sem possibilidade de troca após a escolha.

3.6. A medalha FINISHER será entregue apenas no dia do Evento e apenas aos Atletas que concluírem o percurso da prova dentro do tempo limite, conforme a distância escolhida no momento da inscrição.

3.7. Os descontos oferecidos pela Organizadora não são acumulativos.

3.8. Idosos acima de 60 anos terão desconto de 50% sobre o valor não promocional da inscrição do KIT BARBIE. Não será possível escolher outro kit para obter o desconto. O valor de desconto para idosos não incide sobre preços promocionais.

3.9. Atletas PCDs devem enviar um e-mail para o endereço contato@vegasports.com.br com laudo comprobatório para esta categoria e um documento com foto (CNH ou RG). A documentação será avaliada e, caso aprovada, o proponente receberá um cupom de gratuidade para a efetivação da compra. Inscrições limitadas. Após o preenchimento de todas as vagas gratuitas, o atleta poderá realizar a sua inscrição, mediante pagamento, no site oficial da prova.

3.10. Não haverá desconto ou concessão de meia-entrada a estudantes.

3.11. Idade Mínima:

Não há idade mínima para a inscrição na modalidade de 3km, porém todos os participantes com idade abaixo de 14 anos deverão, invariavelmente, estar acompanhados por um responsável legal durante todo o Evento. Sob nenhuma hipótese, o participante poderá permanecer desacompanhado.

De acordo com a determinação da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo, em corridas de rua, a idade mínima para participação de Atletas é a seguinte:

“Provas com percurso até 5km: 14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.”

Fica estabelecida, portanto, a idade mínima de 14 (quatorze) anos completos para a participação na modalidade "corrida de 5k".

3.11.1. Os Atletas menores de idade deverão ter a sua inscrição no Evento realizada pelos seus pais ou responsáveis legais – inclusive no que diz respeito à assinatura do Termo de Responsabilidade – e não poderão, em nenhuma circunstância, participar do Evento desacompanhados dos pais ou responsáveis legais. Para fins de clareza, não será permitido que menores de idade participem da corrida sozinhos.

CANCELAMENTO E ESTORNOS DE INSCRIÇÕES

3.12. Em conformidade com o que é estabelecido pelo art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), o Atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e devolução do valor de inscrição.

3.13. A solicitação deve ser feita frente ao atendimento da Organizadora, através do e-mail sac@ticketsports.com.br

3.14. Decorridos 7 dias desde a inscrição, o valor investido não será reembolsado.

4. ENTREGA DE KITS

4.1. O horário e o local de retirada de kit serão oportuna e amplamente divulgados pela Organizadora da prova em seus canais de comunicação como Instagram, Facebook, e-mail e site; Serão disponibilizados ao Atleta os itens do kit escolhido no ato da inscrição, conforme disposto no artigo 3.4, sendo proibida a sua troca durante a retirada.

4.2. O Atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulados pela organização poderá solicitá-lo após 10 (dez) dias da realização do Evento, sendo que só serão aceitas solicitações no período de 7 (sete) dias após essa data, por meio do e-mail (contato@vegasports.com.br).

O kit poderá ser retirado na sede da Vega Sports ou, caso necessário, será encaminhado via correios após a comprovação de pagamento dos custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros) pelo Atleta.

4.3. Documentação necessária quando a retirada é feita pelo próprio Atleta:

- Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares);
- Protocolo de Inscrição em QR Code, recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o Atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports, na aba Meus Pedidos.

4.4. Documentação necessária quando a retirada é feita por terceiros:

- Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do Atleta;
- Protocolo de Inscrição em QR Code, recebido por e-mail no após a confirmação da inscrição. Caso o Atleta não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da Ticket Sports, na aba Meus Pedidos.
- Atletas menores de idade: entrega do Termo de Responsabilidade assinado (disponível para download).

4.5. Não haverá entrega de kits no dia do Evento, em nenhuma hipótese, ficando o Atleta responsável por retirá-lo, obrigatoriamente, nos dias, horários e local disponibilizados e divulgados pela organização.

4.6. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados impedirá a retirada do kit e, conseqüentemente, a participação do Atleta no Evento.

4.7. No momento da retirada do kit, o Atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro ou divergência de dados ou peças do kit depois da entrega ao Atleta.

4.8. Excepcionalmente, outros documentos podem ser requisitados pela Organizadora. Neste caso, será realizado um amplo comunicado para todos os participantes, através das redes sociais, site e e-mail marketing do evento.

5. PREMIAÇÕES

5.1. **MEDALHAS:** Todos os Atletas que completarem o percurso, dentro do tempo limite, receberão a medalha finisher da prova.

5.2. **TROFÉUS:** a organização premiará com troféus os Atletas que concluírem a prova de acordo com os parâmetros abaixo:

- Do 1º ao 3º colocados na categoria masculina - Corrida de 5km;
- Do 1º ao 3º colocados na categoria feminina - Corrida de 5km;

A aferição da colocação do Atleta no ranking do Evento se dará única e exclusivamente com base no tempo despendido pelo Atleta para concluir o percurso, nos termos do item 10 deste Regulamento.

Os Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e seu nome for chamado. O Atleta que não comparecer ao pódio, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

5.3. Não haverá premiação em dinheiro e nem premiação para categoria por faixa etária.

6. PERCURSO

6.1. O percurso será amplamente divulgado pelas redes sociais da Barbie Run e pelo site de inscrição www.ticketsports.com.br.

6.2. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, no site oficial do Evento, as ruas, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

6.3. As ruas usadas para a competição estarão preferencialmente fechadas para o tráfego motorizado em todas as direções, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Atletas. Os órgãos de trânsito da cidade determinarão eventuais trechos que necessitem de compartilhamento do evento com o trânsito motorizado local.

7. PENALIDADES

7.1. Todos os Atletas deverão manter o seu número de identificação visível durante todo o evento, sob pena de desclassificação. Para cada Atleta será fornecido um número que deverá ser usado visivelmente no peito durante o Evento, sem rasura ou alterações, sendo desclassificado quem descumprir esta obrigação.

7.2. O Atleta será desclassificado da prova nos casos:

- ser transportado ou beneficiado por qualquer tipo de veículo;
- cortar o caminho original da prova ou se beneficiar indevidamente por atalhos;
- receber auxílio de terceiros (assessores, personal trainer, acompanhantes ou ciclista);
- utilizar recursos tecnológicos que importe em vantagem competitiva;
- atitudes anti desportivas, como desrespeito aos árbitros e staffs;
- qualquer atitude racista, homofóbica, misógina ou que de qualquer forma implique em discriminação ou atente contra a moral e os bons costumes durante o evento;
- de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas neste Regulamento.

7.3. O Atleta deve retirar-se imediatamente do Evento se assim for determinado por um membro da arbitragem e ou da equipe médica oficial; O Atleta desclassificado não terá o seu tempo divulgado no site e não poderá permanecer no recinto de realização do Evento.

8. CRONOMETRAGEM

8.1. O sistema de cronometragem utilizado será via leitura de chip.

8.2. O chip é pessoal e seu uso é obrigatório e intransferível. O Atleta deverá utilizá-lo durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos. A utilização inadequada do chip pelo Atleta acarretará a não marcação do seu tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

8.3. Não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese.

8.4. Poderá haver pontos de controle distintos de medição do tempo dos Atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapetes de cronometragem) dos respectivos percursos escolhidos.

8.5. O Atleta deverá conferir no site oficial do Evento, a data, horário e local para realizar a retirada do chip de cronometragem (mesma data da retirada dos kits).

8.6. Não é necessário a devolução do chip de cronometragem após o término do Evento.

8.7. Os resultados das corridas serão disponibilizados após o Evento. A empresa de cronometragem contratada poderá disponibilizá-los em um prazo de até 24h ao final do evento.

8.8. Em casos de condições climáticas extremas ou situações adversas o sistema de cronometragem poderá ser inutilizável, sem a devida aferição ao longo do Evento.

9. RESULTADO

9.1. A prova será vencida pelo Atleta com o menor tempo entre o sinal de início e o término da prova.

10.2 O tempo limite (corte) da prova é estabelecido em duas horas após a largada dos participantes da distância 5 km;

10.3 O resultado oficial será disponibilizado no site www.chronomax.com.br

10. SEGURO

10.1. Todo Atleta inscrito na prova estará “segurado” a partir do momento da largada até o fim de sua participação na prova. A organização não se responsabiliza por qualquer problema que o Atleta possa ter antes ou depois da prova.

10.2. A seguradora cobrirá despesas médico-hospitalares de até R\$5.000,00. Despesas acima deste valor serão de responsabilidade do Atleta. Em cumprimento às normas da Federação Paulista de Atletismo, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos Atletas e para remoção destes para hospitais da rede pública de saúde, caso necessário.

10.3. O Atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

11. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGEM

11.1. O Atleta que se inscrever e/ou participar deste evento está, incondicionalmente, aceitando e concordando em ter a sua imagem, nome e voz captada e divulgada pela Organizadora e suas parceiras, em especial a Mattel do Brasil Ltda., através de quaisquer meios, incluindo, sem limitação, fotos, filmes, jornais, revistas, internet, televisão ou qualquer outro, para usos informativo, promocional ou publicitário relativos ao Evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, e renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação neste sentido.

11.2. Nos termos da Lei 9.610/98, a Organizadora, na condição de organizadora e produtora, será a única titular dos direitos patrimoniais de autor relativos às obras produzidas em conexão com o Evento, como filmagens, fotografias, dentre outras, podendo, a seu único e exclusivo critério, utilizá-las da forma que melhor lhe aprouver e lhe convier, sem restrição e/ou limitação de qualquer espécie ou necessidade de consulta ou consentimento dos Participantes.

12. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

12.1. Todos os Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. A Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos Atletas.

12.2. O Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

12.3. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe do Evento.

12.4. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas, em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

12.5. Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros químicos femininos e masculinos, bem como guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor;

12.6. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

13. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO E/OU CANCELAMENTO

13.1. A Organizadora poderá alterar a data e o horário do Evento, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a Organizadora poderá alterar o local do Evento, mediante prévia comunicação aos Participantes.

13.1.1. Não se enquadram nesse capítulo alterações decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior, inclusive questões de segurança pública.

13.2. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos Atletas inscritos por e-mail.

13.3. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do Evento, os Atletas terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitar a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do Atleta dentro desse prazo implicará em concordância com a nova data e/ou local.

13.4. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito).

13.5. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição, em prazo a ser informado na ocasião do contrato.

13.6. Na hipótese de alteração somente no horário do Evento não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos Atletas.

13.7. A Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do Evento que foram inicialmente informados, seja para antecipar ou postergar, por determinação do poder público.

13.8. A informação de alteração na data, horário e local do Evento será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

13.9. Os Atletas inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

13.10. A Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos Atletas, poderá interromper o Evento, iniciado ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior.

13.11. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” os casos em que foi realizada a entrega dos kits, a organização disponibilizou a estrutura para execução do Evento, mas que não foi finalizado, ou ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial por questões de segurança pública.

13.12. Na hipótese de “Interrupção do Evento” não haverá devolução do valor da inscrição aos Atletas e o Evento será, para todos os efeitos, considerado realizado.

13.13. Os Atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual “Interrupção do Evento” (iniciado ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Organizadora.

13.14. A Organizadora poderá cancelar a realização do Evento por seu exclusivo critério ou por determinação do Poder Público.

13.15. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento” aquele em que os Atletas não receberam os kits e/ou a Organizadora não disponibilizou a estrutura para execução do Evento.

13.16. A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no site oficial e comunicada aos inscritos por e-mail.

13.17. Na hipótese de “Cancelamento do Evento”, a Organizadora disponibilizará crédito aos Atletas referente ao valor pago pela inscrição a ser utilizado em um próximo evento realizado pela Organizadora.

13.18. Os Atletas que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os Atletas que realizaram o pagamento da inscrição via boleto bancário deverão entrar em contato com a Organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os protestos e reclamações relativos ao resultado esportivo do Evento deverão ser feitos por escrito e no prazo máximo de 24 horas após a divulgação oficial para o endereço de e-mail contato@vegasports.com.br.

14.2. O inscrito entende que todo material necessário para sua participação no evento será de sua inteira responsabilidade, tanto no que diz respeito à obtenção, como em relação à sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar, dentro das áreas do Evento, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização.

14.3. Não haverá reembolso, por parte da Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos Atletas no Evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os Atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação no Evento.

14.4. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do(a) Atleta, antes, durante e depois do Evento serão de responsabilidade exclusiva do(a) Atleta, inclusive nas hipóteses previstas no artigo 15 deste Regulamento.

14.5. A Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14.6. Os Atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição.

14.7. A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do Evento.

14.8. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do Evento de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.

ANEXO I: TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma "Corrida de Rua" cujo percurso é de meu conhecimento. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Não apresento, nem apresentei, nos últimos 15 (quinze) dias, qualquer sintoma gripal ou compatível com a COVID-19, tampouco encontrei ou convivi com qualquer pessoa sintomática ou que tenha testado positivo para a COVID-19.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do Evento. Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antidesportiva. Abstenho-me de exercer qualquer direito de reclamação com relação a tais aspectos do Evento.

Autorizo a fixação e o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a Organizadora, parceiros e patrocinadores. Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE.